

**ESCLARECIMENTO 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 – PROCESSO Nº 122/2025**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, higienização e conservação de sanitários públicos do ETSP – Entrepósito Terminal de São Paulo, visando a obtenção de condições apropriadas de salubridade e higiene, bem como, conservá-los isentos de sujidades durante os respectivos períodos de funcionamento, com a disponibilização adequada de mão-de-obra, materiais, equipamentos, utensílios, produtos de limpeza e afins, conforme descritos no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

Seguem os pedidos de esclarecimentos, encaminhados via e-mail por licitantes, e respectivas respostas elaboradas com apoio da área técnica demandante (DEPEC/SESAR):

PERGUNTA 1 - Os serviços estão sendo prestados atualmente por alguma empresa? Em caso positivo, por qual Empresa?

RESPOSTA 1: Sim, empresa Perfect Clean.

PERGUNTA 2 - Qual a Previsão de início dos serviços?

RESPOSTA 2: A previsão para início das atividades é 26/03/2026.

PERGUNTA 3 - Qual o valor do Vale transporte do(s) município(s)?

RESPOSTA 3: A Unidade Licitante está localizada no município de São Paulo, portanto existem diversas linhas com tarifas diferentes.

PERGUNTA 4 - Qual o ISS do(s) município(s)?

RESPOSTA 4: O ISS é da Cidade de São Paulo, que deverá ser consultado em sítio eletrônico de sua referida Secretaria Municipal da Fazenda.

PERGUNTA 5 - O controle de frequência dos terceirizados poderá ser realizado por aplicativo?

RESPOSTA 5: Deverá seguir o solicitado em Edital, de acordo com o item 6.12 do Termo de Referência – Anexo I:

A CONTRATADA, no primeiro dia do início da prestação dos serviços, deverá instalar sistema de leitura eletrônica para controlar os horários de entrada, saída e intervalo de refeições de seus funcionários, através de sistemas de registro eletrônico de ponto, que atenda as exigências da portaria nº 671/2021 – MTE, dotado de sistema confiável e inviolável das informações e as mesmas serão utilizadas como complemento ao Relatório Diário de Controle de Frequência para medição e pagamento dos serviços prestados, sendo ainda obrigatória a emissão do comprovante de ponto, que pode ser físico ou digital, dependendo do previsto em acordo ou convenção coletiva.

PERGUNTA 6 - Os locais de prestação de serviços são de fácil acesso, com transporte coletivo acessível?

RESPOSTA 6: A prestação de serviço será no endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1.946, com fácil acesso, várias linhas de ônibus e duas estações de trem próximas à Unidade Licitante, Estação CEASA e Estação Vila Leopoldina.

PERGUNTA 7 - Quais são os riscos ocupacionais do serviço licitado?

RESPOSTA 7: Conforme informado no Item 14.5 do Termo de Referência – ANEXO I.

PERGUNTA 8 - Há necessidade de supervisão? Se sim, onde deverá ficar lotado? Qual a frequência das visitas?

RESPOSTA 8: No edital está previsto 01 encarregado e 01 líder por período na escala 6x1 e 01 Supervisor na escala 5x2, lotados no contrato, conforme Edital / Termo de Referência – ANEXO I.

PERGUNTA 9 - Será provisionado Hora Extra? Como será realizado o reembolso?

RESPOSTA 9: O dimensionamento não prevê horas extras. Não será realizado o reembolso.

PERGUNTA 10 - Haverá recesso forense? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?

RESPOSTA 10: Não há recesso forense.

PERGUNTA 11 - Há previsão de incidência de adicional de insalubridade ou periculosidade para alguns dos postos?

RESPOSTA 11: Sim, conforme CCT da categoria.

PERGUNTA 12 - Há incidência de algum adicional de risco ou gratificação de função?

RESPOSTA 12: Sim, conforme CCT da categoria.

PERGUNTA 13 - Haverá atividades em horário noturno?

RESPOSTA 13: Sim, conforme informado no Edital / Termo de Referência – ANEXO I.

PERGUNTA 14 - Haverá necessidade de cobertura dos postos nos feriados e recessos?

RESPOSTA 14: Os serviços deverão ser realizados diuturnamente sete dias por semana independente dos feriados. Consultar o Edital / Termo de Referência – ANEXO I.

PERGUNTA 15 - Quais os endereços para execução dos serviços?

RESPOSTA 15: Av. Dr. Gastão Vidigal 1946.

PERGUNTA 16 - Há fornecimento de qualquer material ou equipamento? Será necessário fornecer EPIS para esses postos de serviços? Se sim, quais? Onde os mesmos ficaram alocados?

RESPOSTA 16: A lista de EPIS está disponível no Edital / Termo de Referência – ANEXO I. Disponibilizaremos local para guarda dos mesmos.

PERGUNTA 17 - Há necessidade de algum exame admissional extra?

RESPOSTA 17: Não.

PERGUNTA 18 - A troca de uniformes será realizada no local da prestação de serviços? Se sim, Esse período está incluso na jornada ou deverá ser provisionado como HE?

RESPOSTA 18: Sim, não deverá ser provisionado HE para a troca de uniforme.

PERGUNTA 19 - Na questão contratual, qual a frequência de substituição de uniformes?

RESPOSTA 19: As informações estão disponíveis no Edital / Termo de Referência – ANEXO I.

PERGUNTA 20 - Há necessidade de algum treinamento específico? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?

RESPOSTA 20: Sim, os colaboradores deverão receber treinamento com emissão de certificado e poderão realizar em horário de serviço, desde que acordado com os gestores da Ceagesp.

PERGUNTA 21 - Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de FATO GERADOR ou de CONTA-DEPÓSITO VINCULADA?

RESPOSTA 21: Através de Conta Vinculada.

PERGUNTA 22 - Nos locais de prestação de Serviço, há local apropriado para os colaboradores guardarem seus pertences? Há local apropriado para a troca de uniforme?

RESPOSTA 22: Sim, a Contratada deverá apenas providenciar os armários e demais equipamentos conforme Edital / Termo de Referência – ANEXO I.

PERGUNTA 23 - Nos locais de prestação de Serviço, há local apropriado para os colaboradores realizarem suas refeições, com disponibilidade de refrigeradores, micro-ondas e afins?

RESPOSTA 23: Será disponibilizado o local, já em relação aos equipamentos, refrigeradores, micro-ondas, bebedouro, mesas, cadeiras e afins deverão ser providenciados pela Contratada.

PERGUNTA 24 - Haverá limpeza de banheiros? Em caso positivo:

RESPOSTA 24: O contrato é para limpeza de banheiros

a) Qual a quantidade de banheiros?

Resposta: 50.

b) Qual a frequência de limpeza?

Resposta: O colaborador deverá permanecer no banheiro em tempo integral (exceto em horário de refeição), mantendo a limpeza e reposição de materiais de higiene, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido.

c) Se trata de banheiro de grande circulação?

Resposta: Sim.

d) Está previsto adicional de insalubridade para a limpeza de banheiros?

Resposta: Sim.

PERGUNTA 25 - Haverá limpeza em altura?

RESPOSTA 25: Não.

PERGUNTA 26 - Haverá limpeza externa de vidros? Se sim, o local possui ponto de ancoragem para rapel? Qual a metragem a ser limpa? Qual a Frequência? Poderá ser subcontratado equipe especializada?

RESPOSTA 26: Não. Esses serviços não fazem parte do escopo do contrato.

PERGUNTA 27 - Há previsão de algum serviço extraordinário de limpeza, como por exemplo: Limpeza de Caixa D'água, desratização, desinsetização, tratamento de pisos, etc?

RESPOSTA 27: Não.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

PERGUNTA 28 - Em caso de fornecimento dos produtos de limpeza pela contratada, poderá ser realizado diluição dos produtos nos locais da prestação de serviços?

RESPOSTA 28: Não. Os produtos deverão ser pronto uso.

SP, 24/02/2026.

Gerson Ulisses de Moraes Junior
Pregoeiro